

## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 007/2025 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

**JOÃO BATISTA LIMA**, Dep. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

## **Resolve:**

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em favor de SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-50. Para deslocar-se no dia 27/01/2025, aproximadamente as 07:00, de Ji-Paraná para Rolim de Moura, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi e Pimenteiras, juntamente com Gleycikelly Maria De Souza, Acessor VI, Pedro Bizerra Moura, Coordenador Ambiental e Maria Aparecida de Oliveira. A viagem tem como objetivo, realizar a entrega do Veículo do programa Selo SIM para o Médico Veterinário Henrique Benati, que atenderá a região da Zona da Mata, em Rolim de Moura, realizar uma reunião na secretaria de agricultura e apresenta-lo aos estabelecimentos do município. Em seguida, realizaremos no Cone Sul, a entrega do Veículo do programa Selo SIM para a Médica Veterinária Claudiani Venãncio Machado, e participar de reuniões nas cidades do Cone Sul, juntamente aos Prefeitos/Secretários, para tratar de assuntos relacionados ao CIMCERO e ao Programa Selo SIM, assim como visitar os estabelecimentos cadastrados no Programa para apresentação da veterinária, que atenderá a região do Cone Sul, também será realizado a entrega do Certificado de Registro no Município de Corumbiara, com retorno previsto às 10 horas do dia 30/01/2025.

- Art. 2º Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

## JOÃO BATISTA LIMA

Dep. de Gestão Estratégica de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em 24/01/2025 às 13:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **67762** e o código verificador **EEF3576F**.

Referência: Processo nº 1-45/2025. Docto ID: 67762 v1